



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 038/GAB/IDARON

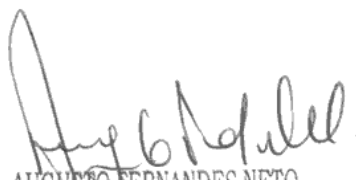
Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8968, de 31 de janeiro de 2000, em seu artigo 14, inciso XIII, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00772-00/2012,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA MANDATO ELETIVO, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 01.01.2013 a 31.12.2016, de acordo com o artigo 38, inciso III, da Constituição Federal e artigo 134, inciso III, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o servidor **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300052512, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal Vegetal do município de São Francisco do Guaporé da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300057858



IDARON - Agência de
Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
GOVERNO DO
RONDÔNIA
O ESTADO DA COOPERAÇÃO

Av. Presidente Dutra, 2068 – Bairro Baixa da União.
Tel e Fax.: (069) 3216-5235 - CEP 76.805-859 – Porto Velho/RO
idarocentral_transporte@hotmail.com



IDARON
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
do Estado de Rondônia